

01-0571/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0571 / 2007	DE	2007
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0571 / 2007	DE	28/08/2007
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	ADOLFO QUINTAS
-------------	----------	----------------

EMENTA: DENOMINA "RUA LADELINA TAVEIRA SANTOS CABRAL" O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO ENTRE A RUA MANUEL RODRIGUES SANTIAGO CÓD. LOG.: 167037 E RUA ITAJUIBE CÓD. LOG: 094773, NO BAIRRO DO ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/1/2011 13:16:32

00000056708-61



ARQUIVADO EM 21/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

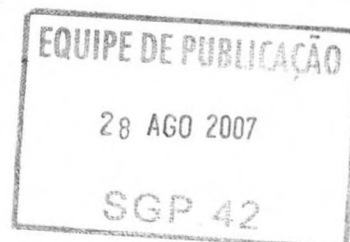
Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO HOJE
28.08.2007
Constituições, Just. e Seg. Pública
Pol. Urb., Meio e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Planejamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0571/2007

Denomina "RUA LADELINA TAVEIRA SANTOS CABRAL" o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago Cód. Log: 167037 e Rua Itajuibe Cód. Log: 094773, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências.



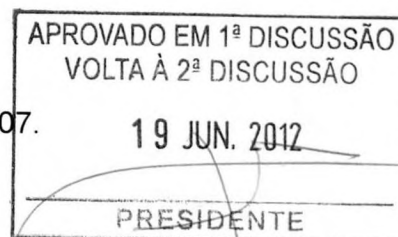
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Laudelina Taveira santos Cabral**, situada entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago, Cód. Log: 167037 e Rua Itajuibe Cód. Log: 094773, no Bairro do Itaim Paulista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2007.



Adolfo Quintas
Vereador

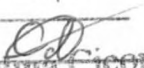
CMSP - SGP 2

28 AGO 2007 15:59:01

Matéria PL 571/2007. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo do ECM.

APPROVADO EM 1980
VOLUNTARIAMENTE
19 JUN 1981
RECEBIDO

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 206
Em 28/07/07
Ass: _____


Adenina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



atuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 02 do proc.
Nº 571 de 01
Adelina Cione - Ass. Parlamentar
PE 100/86

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

A “de cujus” Laudelina Taveira Santos Cabral, nascida no dia 21 de maio de mil novecentos e treze, na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, filha de João Francisco Santos e de Sebastiana Taveira de Melo, foi casada em 1º núpcias com o Senhor José Monteiro dos Santos, e deixa três filhos maiores, sendo eles: Valdemar, Valderes e Vilma; casada em 2º núpcias com Domingos Cabral, casamento este em 2º núpcias, não deixando filhos.

Sua família veio de Portugal para a cidade de Bom Conselho – PE, cidade que foi fundada pelos portugueses Joaquim da Costa Taveira, Manoel da Costa Taveira, Candido Taveira, **Ursulino Taveira de Mello**, esse sendo seu avô paterno na qual tinha uma grande fazenda na cidade.

Desde adolescente sempre ajudou os menos favorecidos, cuidava dos filhos dos empregados da fazenda de seu avô, com alimentação entre outras tarefas.

Já moça casou com José Monteiro dos Santos, tendo três filhos, Valdemar, Valderes e Vilma, permaneceram casados por 45 anos, até a morte de seu marido, com ocorrido resolveu voltar a morar em São Paulo.

Foi morar no Bairro de Itaim Paulista na Vila Jardim das Oliveiras, onde a dificuldade era grande, por se tratar de um bairro que faz divisa com três municípios, atuava como uma verdadeira líder comunitária ajudando muitas pessoas e, sempre participando das lutas da região.

Com isso ajudou a trazer para toda região, iluminação, esgoto, transporte, pavimentação entre outras inúmeras ações.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano, que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro do Itaim Paulista.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO ONI - Ass. Parlamentar

12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

RF. 100.406

Município e Comarca da Capital - Estado de São Paulo

Ana Paula Neves de Almeida Lima

1ª Substituta Legal

José Roberto Neves de Almeida

2º Substituto Legal

Roberto de Almeida

Oficial de Registros

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 122 do livro C-032 de Registro de óbitos, sob o número 10610, encontra-se o assento de LAUDELINA TAVEIRA SANTOS CABRAL, falecida no dia dezoito de setembro de dois mil e seis (18/09/2006), às 17 horas e 20 minutos, no HOSPITAL CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, neste subdistrito, do sexo feminino, do lar, natural de Bom Conselho - PE, nascida no dia 21 de maio de 1913, residente e domiciliada R: Canuto do Val, nº 67, aptº 52, Vila Euarque, São Paulo, SP, com 93 anos de idade, estado civil viúva, filha de João Francisco Santos e de Sebastiana Taveira de Melo.

Foi declarante Valderes Monteiro Taveira Musitano, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Akira Kanashiro CRM. nº 65.147, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia. O sepultamento será realizado no Cemitério Memorial de Guarulhos-SP.

Registro feito em dezanove de setembro de dois mil e seis.

Portadora da cédula de identidade RG 1.436.518/SSP/PE. Inscrita no CPF/MF sob nº 293.587.364/SP. Não deixa bens. Elementos faltantes são ignorados pelo declarante.

Observações: A falecida foi casada em 1ªs núpcias, com o Sr. José Monteiro dos Santos, deixando os filhos, maiores de idade: Valdemar, Valderes e Vilma. Era viúva do Sr. Domingos Cabral, casamento este em 2ªs núpcias, não deixando filhos.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 19 de setembro de 2006.

ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA
Substituta

PRIMEIRA VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO CAMBUCI
ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial de Registros
Tel.: (11) 3207-1086 / 3275-4840
Rua Albuquerque Maranhão, 106
CEP 01540-020 - São Paulo - Capital

RUA ALBUQUERQUE MARANHÃO, 106 - CAMBUCI - CEP 01540-020 - FONE (11) 3207-1086 - FAX (11) 3275-4840 - E-MAIL: cartorio_cambuci@yahoo.com.br

0108G-24001-26000-0706

0108G-AA 025199

VALIDADE DA ATTESTAÇÃO DE ÓBITO: 05/10/2006

obs. INDICAÇÃO PARA
NOME DE RUA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 5

FLs. III 0-15

Folha nº 04 do proc.
Nº 571 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JD LAURA -
ITAIM. PAULISTA

RUA: MANOEL RODRIGUES
SANTIAGO



RUA 08, FICA ENTRE
A RUA MANOEL RODRIGUES
SANTIAGO E A RUA
ITAJUIBE NO
ITAIM PA

RUA ITAJUIBE

obs:

RUA: MANOEL RODRIGUES SANTIAGO

cod. log. nº 167037

RUA: ITAJUIBE

cod. log: nº 094773.

BIOGRAFIA

A Sra. Laudelina Taveira Santos Cabral, nascida em Bom Conselho – PE, no dia 21/05/1913, veio de uma família de portugueses, no qual chegando ao Brasil ficaram na cidade acima citada. Fundada pelos portugueses Joaquim da Costa Taveira, Manoel da Costa Taveira, Cândido Taveira, Ursulino Taveira de Mello, esse sendo seu avô paterno na qual tinha uma grande fazenda com o nome de Minador da Prata.

Desde adolescente sempre se preocupou com os menos favorecidos, os filhos dos empregados da fazenda de seu avô tinham aula de português com a jovem Laudelina. Além disso se preocupava com a alimentação dos garotos porque a maioria era carente.

Já moça se casou com José Monteiro dos Santos, tendo três filhos, Valdemar, Valderez e Vilma. Viveram 45 anos casados, com a morte de seu marido resolveu vim para São Paulo. Chegando em São Paulo, foi morar na cidade de Poá na grande São Paulo, católica fervorosa, se comoveu com a situação de uma capela que estava totalmente abandonada.

Resolveu então convencer os poucos moradores, já que o bairro naquela época (1971/1972), estava em formação, à reformar, e pintar a capela.

Logo depois se mudou para o Rancho Grande, um bairro próximo mas que já pertencia a outro município (Itaquaquecetuba), naquela época praticamente não existia água encanada, no fundo do seu quintal existia um poço com muita água.

Como também o Rancho Grande era um bairro em formação, muita gente se dirigia até a sua casa para pegar água no poço. Faziam fila e ela nunca negou pra ninguém a água do poço, foi nessa época que conheceu o que seria o seu 2º esposo, o militar do Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo, o Sr. Domingos Cabral.

Domingos Cabral também viúvo, a conheceu quando ele foi pegar água no poço da casa dela. Namoraram e se casaram, vivendo com ele 10 anos de casada.

Quando o Sr. Cabral faleceu ela resolveu mudar para o Itaim Paulista, mais precisamente no Jd. das Oliveiras, onde a dificuldade era grande, um bairro que faz divisa com três municípios, atuava como uma verdadeira líder comunitária ajudando muitas pessoas, com seu espírito cristão, participando das lutas do bairro, carente de iluminação, esgoto, transporte, um grande feito dessa agora já senhora, era fazer oração nas pessoas principalmente nas crianças, com galhos de arruda.

Sua casa era sempre lotada de pessoas, a maioria de nordestinos, já que no nordeste isso faz parte da cultura de lá.

Laudelina era uma pessoa que sempre acreditou que o impossível só existia nas cabeças dos acomodados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-57107 28/08/2007 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

31/08/07

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/09/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 04/09/07 AS 16h50 hs
POR [Assinatura] ASS: h

SAÍDA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 037 — São Paulo, 10 / 09 / 2007
Eu _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Polha nº 07	do
Processo nº 571/07	
Sonia Maria S. Ferreira	
Reg. 100.996	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 06 de setembro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sr. Secretária.

Feita a análise e pesquisa, para prosseguimento.
SP, 10/09/07

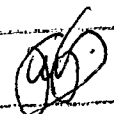

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor da Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
11/09/07
ÂNGELA BORTIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 11.9.07 às 15h
HF

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
KAMIA
Part. 14
Sob nº 10801/07
Em 16/10/07
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/11/07 AS 15:00h
POR JOR
06/11/07 15:30 ASS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segu(m) (ante) (m) nesta data da (m) (rubricado(s))
sob nº 10801/07 e folha de informação nº
14/10/07
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 087	do
Processo 571/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

fls. 11

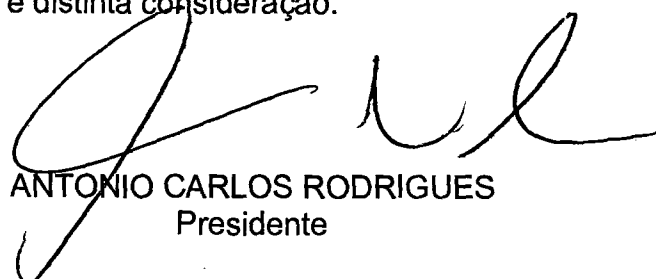
São Paulo, 22 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0544/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 571/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Rua Laudelina Taveira Santos Cabral o espaço livre sem denominação localizada entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago COD LOG 167037 e Rua Itajuibe COD LOG 094773, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 571/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 # 10
Processo 52167 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fls. 12

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0571/2007, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

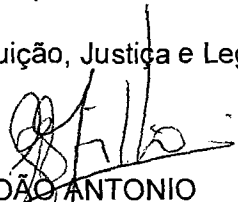
3º - A denominação proposta (Rua Laudelina Taveira Santos Cabral) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0571/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/11/07.


Presidente



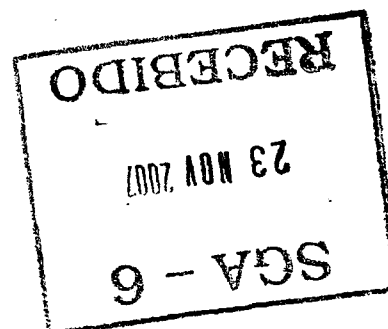
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 107	do
Processo 57162	
Carlos Roberto Silva	
Rec. 11130	

São Paulo, 23 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0544/2007, de 22/11/07, solicitando informações acerca do PL 571/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 571/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



70 7070 919.34



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de novembro de 2007.

Folha nº 1 de 1

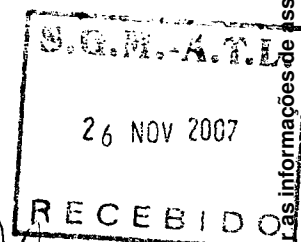
Processo 52162-2

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Recebi Ofício SGP-15 nº 0544/2007, de 22/11/07, solicitando informações acerca do PL 571/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 571/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 585.003.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 15

São Paulo, 2ª de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 8104 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0544/2007
Processo nº 2007-0.363.297-0

Folha nº 12#	do
Processo 57107	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

15 - DOCREC
15- 0011/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 571/2007, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Rua Laudelina Taveira Santos Cabral o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua Itajuibe, no Bairro do Itaim Paulista.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

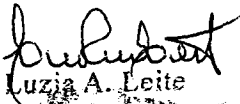
JAM/NLM/sr
Resp 571-07

RECEBIDO - SGP-22
02 JAN 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Matéria PL 571/2007. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

A SGP-15

Em. 03/01/08


Luzia A. Leite

Secretária de Apoio Legislativo — *subst.*
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>04/01/08</u>
<u>14:10</u>

 Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

autuado em 30/09/2015 09:00:00.
Folha nº 13 # 17
Processo 5202
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informação nº 14

do processo nº 2007 – 0.363.297 – 0 em 19/12/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0449/07 – ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas – PL 0571/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Laudelina Taveira Santos Cabral.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

A rua 8 objeto deste projeto de lei é via integrante do Conjunto Habitacional de Interesse Social – Itaim Paulista “A” de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU – e que ainda não teve seus logradouros aceitos tecnicamente por parte do Município.

Portanto as perguntas formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 deste, encontram-se prejudicadas no tocante aos quesitos de números 1 e 2.

Quanto aos itens restantes temos o que segue:

Item 3 – o nome “Laudelina Taveira Santos Cabral” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. A descrição não contempla os dados técnicos necessários para a perfeita identificação do logradouro.

Item 5 – sim.

Ressaltamos que o local, juntamente com as outras vias integrantes do referido Conjunto Habitacional estão sendo tratadas através do processo 2007 – 0.231.978 – 0 conforme solicitação da Associação de Moradores da Favela do Jardim Helena.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

18/12/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha nº 14 # 1
Processo 57162-1
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação nº 15

Do Processo nº 2007-0.363.297-0 em 20/12/2007 (a)

Sate Anmoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0511 /CASE-G/2007

CÓPIA

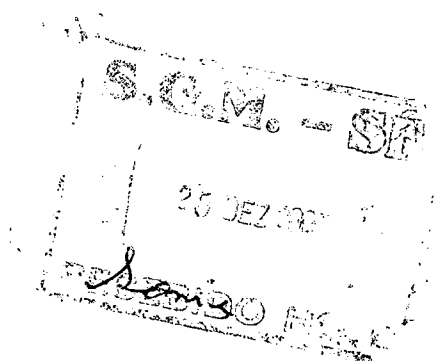
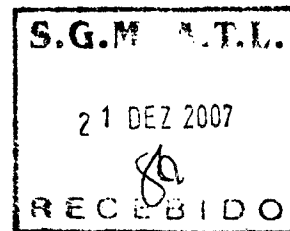
SGM-ATL
Senhora Assessora Chefe

Encaminhamos o presente expediente com o parecer em cota retro.

20/12/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15.01.08 AS 12:12 h
POR Sebastião
SAÍDA: 22/01 AS: 17 h 15 ASS.: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 26/02/08 AS 15:30
POR Alc
SAÍDA: 27/02 AS: 15 h 45 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Serviço: 15 e data documento(s) rubricado(s)
folha nº 13/03/08 e folha de informação nº [Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0077/2008

Folha nº 15 do proc. fls. 20
nº 01-571 de 20 09
Solange Raíssa dos Santos
RE. 10.001

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0571/07.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Rua Laudelina Taveira Santos Cabral o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua Itajuíbe, no Bairro do Itaim Paulista.

O projeto reúne condições para prosseguimento e aprovação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 12/3/08

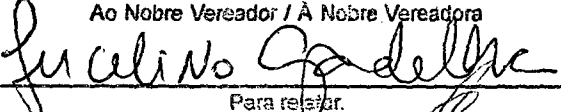
(pl0571-07-e)

17 - RELCOM
17- 0045/2008

A Direção Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 13/03/08



Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 13/03/08 às 14:25 h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  Para relatar. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em 19/03/08 Presidente Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.R.
--

Segue <u> </u> juntado <u> </u> nesta data documentos <u> </u> e papel de informação rubricado <u> </u> sob folha <u> </u> nº <u>16</u> Em: 04/04/08


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do
Processo nº 571/07
Elaine Conceição Cavioni
Reg. 10062

fls. 22

16 - PAR
16- 0212/2008

PARECER Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 571/2007.

De iniciativa do n. Vereador Adolfo Quintas, visa o presente projeto de lei denominar "Rua Laudelina Taveira Santos Cabral", o espaço livre inominado localizado entre as Ruas Manuel Rodrigues Santiago (CADLOG nº 167037) e Itajuíbe (CADLOG nº 094773), no bairro de Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consignou manifestação pela legalidade.

Ao que pertine à análise desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestamo-nos pelo prosseguimento do procedimento, tendo em vista que a medida alcança resultado positivo de impacto organizacional da Cidade, não identificados óbices ou descumprimento de posturas relacionadas ao propósito. Favorável o parecer.

Quanto ao mérito nada há a opor, especialmente face da pessoa eleita na presente homenagem, cuja descrição exibida na exposição de motivos anexada pelo D. Autor é suficiente para fundamentar a prática do ato ora pretendido. Favorável o nosso parecer.

Com respeito ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que a execução da presente proposta correrá por conta de dotações orçamentária próprias, cujo impacto não contraria as regras da legislação orçamentária vigente, ou mesmo as posturas de responsabilidade fiscal exigíveis. Favorável o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/03/08

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17- 1049/2008

Matéria PL 571/2007. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Porcoses do fls. 15 e 16

Publicação do P.O.M. de
05, 04, 12008

Página(s) 95 Coluna(s) 1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 11 104 108
mts.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11.04.08
[Assinatura]
AS 16:30 h

Sra. Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 46/08.
Em, 16.04.08.

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 16.04.08.

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE 14, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 17/18
Em 16 104 108

[Assinatura]
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 17 do Processo
nº 01.571 de 07
Rogério Queiroz dos Santos
Técnico Administrativo

fls. 24

1 - REC
1- 0046/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 571/2007, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que, denomina "rua Laudelina Taveira Santos Cabral" o espaço livre sem denominação localizado entre a rua Manuel Rodrigues Santiago cód. log.: 167037 e rua Itajuibe cód. log: 094773, no bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências, seja submetido à apreciação do Plenário.

C.M.S.P. - S.G.P. 2

-15-Abr-2008-15:23:01Z

Sala das sessões.

A SGP-23
Em 15/04/08
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
15 ABR 2008
18:00 Horas

ASSINATURA: ANGELA BORDIN ANDREONI



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 18
do processo nº 01 - 571 / 07 ...16.04.08... (a) *[assinatura]*
Técnico Administrativo

À

SGP - 21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.
Em, 16.04.2008.

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO SGP-21
Em 23/04/08
às 19:00 horas
Marcia Sazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 31.529

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 19
Em 05/01/07
Ass.:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

19

do processo n.º 01- 57/ de 2007

05/01/2009

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

70658

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 29

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 19 fls.

Arquivado em 21 / 01 / 2009

O Func.º [Assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 20 e folha de informação
sob nº 21 06 MAI 2009

[Assinatura]
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

13 - RDS
13- 00149/2009

PRESIDENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Adolfo Quintas:

- PL 610/2005; PL 672/2005; PL 799/2005; PL 229/2006; PL 120/2007; PL 397/2007; PL 439/2007; PL 571/2007; PL 711/2007; PL 712/2007; PL 713/2007; PL 38/2008; PL 132/2008; PL 174/2008; PL 190/2008.
- PR 37/2005; PR 18/2006.

José Police Neto:

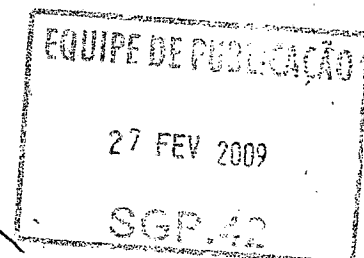
- PL 187/2006; PL 625/2007; PL 762/2007; PL 9/2008; PL 98/2008; PL 137/2008; PL 151/2008; PL 218/2008; PL 390/2008; PL 391/2008; PL 581/2008.

Ricardo Teixeira:

- PL 20/2008; PL 124/2008; PL 125/2008; PL 197/2008; PL 283/2008; PL 284/2008; PL 351/2008; PL 683/2008; PL 395/2007; PL 478/2007; PL 513/2007; PL 514/2007; PL 518/2007; PL 572/2007.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2008.

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 01.571 de 2007 06 MAR 2009

Luiz Carlos Thomas Cordeiro
Técnico Administrativo
Nº 31060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

06 / 03 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 149 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

06 MAR 2009

SGP.33 em,.....de..... de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À SGP.21.

Em 15/04/09

Inácio Veiga
Inácio Veiga
Supervisor de Centr. do Proc. Leg.
SGP-22

RECEBIDO SGP-21
Em 16 / 04 / 2009

Camilu José de Sant'Ana
Assistente Parlamentar
RF 100.358

maia

941

Segue(m), juntado(s) nesta data, documento(s)
e folha de informação rubricado(s) sob
n° 22
Em 28/09/2012 a)
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
SGP21
RF 100.453

- "PL 571/2007, do Vereador ADOLFO QUINTAS (PSDB). Denomina Rua Laudelina Taveira Santos Cabral, o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago CODLOG 167037 e Rua Itajuibe CODLOG 094773, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Com pareceres publicados, passemos à próxima fase do processo legislativo. Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 571/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.